



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 838 / GABI / 2021

Ponte Nova, 25 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1523/2021**  
Data: 26/11/2021 - Horário: 15:14  
Administrativo

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº1015/2021/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, damos ciência a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa que recebemos e demos encaminhamento ao Ofício supramencionado.

**Ofício nº1015/2021/SAPL/DGRI.**

**Requerimento nº 244/2021: Do Vereador José Gonçalves Osório Filho**, solicitando informar se em 2022 a Escola Municipal Reinaldo Alves Costa irá funcionar como escola cívico-militar.

**Status:** Informamos que a Escola Municipal Reynaldo Alves Costa irá funcionar como Escola cívico-militar em 2022, no que diz respeito à disciplina, com base no CEA – Código de Ética do Aluno, Anexo I da Lei Municipal nº 4.310/2019, de 11/10/2019.

Quanto às matrículas, elas serão efetuadas de acordo com o Edital nº 05/2021, já publicado.

**Requerimento nº 247/2021: Do Vereador José Gonçalves Osório Filho**, solicitando informar se há previsão de calçamento ou asfaltamento da rotatória próxima à quadra do Bairro São Geraldo.

**Status:** Informamos que já está na programação.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal